

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 153 - GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01, e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados; resolve:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativos, Nível de Classificação "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44, e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionados:
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Analista de Tecnologia da Informação	23118.000716/2022-17	5º - Cassio Andrade Furukawa	0976184	Porto Velho
	23118.002526/2022-26	6º - Wilfredo Santiago Flor Junior	0900501	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 81/GR/UNIR, de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2, Pág. 37, de 09.02.2022, por não terem tomado posse.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico de Laboratório/Área: química	D	4º - Dham Khlisman Velozo da Silva	0903621	Porto Velho
Analista de Tecnologia da Informação	E	4º - João Ricardo Alves de Paula	0976184	Porto velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 155 - GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.001719/2022-60; resolve:

Art. 1º Remover a servidora ANA CAROLINA ARAÚJO KUHN, matrícula SIAPE nº 3109985, da Fundação Universidade Federal do Rondônia para a Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1001364-72.2022.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº . 00264/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 04.03.2022, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 156 - GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001890/2022-79 , resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA RABELO DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 3158854, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 162 - GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJRO, nos autos do Mandado de Segurança 1001717-15.2022.4.01.4101, e ao Parecer de Força Executória n. 00323/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o seguinte candidato:

Departamento/Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas/ Linguística	Adjunto - A	DE	1º Jefferson Gustavo dos Santos Campos	Porto Velho	23118.013029/2021-72

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 164 - GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº23118.005683/2021-11, resolve:

Art. 1º. ANULAR a Portaria Nº 703/2021/GR/UNIR, DE 30.11.2021, publicada no DOU Nº 226, de 02.12.2021, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CELI NETO, matrícula SIAPE 0396659, com fundamento no Art. 53 da Lei nº 9784, de 29.01.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2022/CCTS, de 23 de março de 2022, resolve:

Nº 5.551 - Designar a Profª. Drª. ANA LÚCIA BRANDL para exercer, pro-tempore, a função de Diretora do Centro Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS, com CD nível 3.

Nº 5.552 - Designar a Profª. Drª. MARISTELA FERREIRA para exercer, pro-tempore, a função de Vice-Diretora do Centro Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 359, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do País do servidor LUÍS FERNANDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física/CCET desta IFES, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023, para realizar Pós-Doutorado, junto à Universidade Rovira i Virgili, em Tarragona, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23112.005630/2022-22).

Esta autorização fica condicionada à formalização de viagens em processo SEI e registro no sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme estabelece a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.918918/2021-68, resolve

Nº 160 - nomear, em caráter efetivo, LEANDRO DOS SANTOS MENDES, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 09/12/2021, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de

